

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 663/2021
14897	

TEOR

Remaneja recursos para a ampliação do atendimento de famílias em assentamentos, promovendo o fomento da agricultura familiar.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	17000	17047	21	631	1731	4960	3	83	0	2.284.499	+
JUSTIÇA E CIDADANIA NO CAMPO E NA CIDADE FOMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NOS ASSENTAMENTOS E QUILOMBOS-BALCÃO DE NEGÓCIOS ASSISTÊNCIA REALIZADAS ÀS FAMÍLIAS EM ASSENTAMENTOS E QUILOMBOS Indicador do Produto: NÚMERO DE ATENDIMENTOS ÀS FAMÍLIAS EM ASSENTAMENTOS E QUILOMBOS (unidade) 14.266											
2	51000	51005	24	131	5123	5359	3	1	115.028.518	2.284.499	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											

JUSTIFICATIVA

Emenda apresentado ao Projeto de Lei nº 627, de 2019, tem por finalidade subsidiar a ampliação das ações de voltadas às famílias assentadas, neste sentido, dobramos a meta inicialmente proposta pelo Executivo.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ERICA MALUNGUINHO - PSOL

Código: 21920 28/10/2021 18:24:36